



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 2/2026 - PRPI/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de março de 2026

CHAMADA PÚBLICA PARA RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP/IFB

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria 837 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, torna pública a chamada interna para recompor o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Brasília (CEP/IFB).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Brasília (CEP/IFB) é um órgão colegiado, multidisciplinar e independente, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI, e encontra-se em fase de implementação.

1.2 O CEP tem como objetivo identificar, analisar e avaliar as implicações éticas nas pesquisas científicas que envolvam seres humanos, além de garantir a seguridade aos direitos e deveres dos participantes de pesquisa e da comunidade científica.

1.3 Esta Chamada fundamenta-se no Regimento Interno vigente do CEP/IFB e na legislação vigente e demais orientações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - Conep, constante no link:
<http://conselho.saude.gov.br/comites-de-etica-em-pesquisa-conep?view=default>.

1.4 O processo seletivo destina-se a preencher **8 (oito) vagas** para membros titulares do CEP, sendo um representante por campus do IFB, exceto Campus Recanto das Emas e Campus Riacho Fundo, que já têm representantes. A seleção deve:

- a) Levar em conta a diversidade de raça/cor, identidade de gênero, orientação sexual e pessoas com deficiência (PcD);
- b) Manter o equilíbrio de gênero;
- c) Ter caráter multidisciplinar, não podendo manter mais que a metade de seus membros pertencentes à mesma área profissional.

1.5 O mandato dos membros do CEP é de 4 anos, permitida a recondução.

1.6 A participação no CEP é considerada um serviço de relevante interesse público, não sendo remunerada.

2. DO OBJETIVO

2.1 Selecionar membros para recompor o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Brasília (CEP/IFB), órgão colegiado, interdisciplinar e independente, vinculado à PRPI, conforme Regimento Interno do CEP/IFB.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação desta Chamada interna é necessário ser servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente, em efetivo exercício no Instituto Federal de Brasília.

3.2 Os servidores selecionados não deverão ocupar cargo comissionado enquanto compuserem o CEP.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser feitas até as **23h59m**, horário de Brasília, do dia **31 de março de 2026**, conforme prazo explicitado no item Cronograma.

4.3 Para se inscrever, o(a) interessado(a) deve preencher o formulário de inscrição no [link](#), e anexar os seguintes documentos em formato PDF:

a) Currículo Lattes atualizado pelo menos no mês de fevereiro de 2026;

b) Declaração de disponibilidade (reuniões mensais e análise de protocolos) e de não ocupação de cargo comissionado, segundo modelo disponível no Anexo I.

c) Carta de motivação (máx. 1 página).

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação da chamada	13/03/2026
Período de inscrição	16 a 31/03/2026
Avaliação das inscrições recebidas	01 a 07/04/2026
Divulgação do resultado preliminar da chamada	08/04/2026
Período de recursos ao resultado preliminar da chamada	09/04/2026
Resultado Final da chamada	A partir de 13/04/2026

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Análise de mérito (trajetória em pesquisa/ética, disponibilidade), equilíbrio entre áreas do conhecimento e campi, equilíbrio de gênero e priorização de áreas menos representadas ou com maior demanda.

6.2. Os seguintes critérios de desempate poderão ser aplicados: (i) experiência comprovada com Plataforma Brasil/CEP; (ii) ordem de inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas desta chamada interna.

7.2 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFB.

(documento assinado eletronicamente)

SIMONE BRAZ FERREIRA GONTIJO

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Simone Braz Ferreira Gontijo, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPI**, em 13/03/2026 10:51:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656526

Código de Autenticação: f95f0dde8d



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154